

Vistos etc.,

O Requerimento em análise preenche os requisitos regimentais e jurídicos, nos termos dos §§ 4º e 5º do art. 80 do Diploma Regimental.

É o Parecer. - S.M.J.

M. Nova/CE., em 09 de Abril de 2021.

PAULO SUDERLAN RAULINO GIRÃO  
Procurador Jurídico - CMMN

## REQUERIMENTO Nº 100/2021

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MORADA NOVA – CEARÁ.

APROVADO EM DISCUSSÃO ÚNICA  
Em 09 de abril de 2021.

\_\_\_\_\_  
Lúcia Gleidevania Rabelo  
1º Secretário da CMMN

**REQUER** da SEINFRA-MN, a aquisição do terreno para ampliação do Cemitério do Distrito de Aruaru, neste Município, na forma que indica.

O atual cemitério encontra-se com sua capacidade de realizar sepultamentos esgotada e sem espaço para expandir, o que traz grande preocupação a população que está sem local para sepultar seus entes queridos.

Diante disso, o Vereador infra assinado, no uso de suas atribuições legais e regimentais, requer a Vossa Excelência, antes ouvido o Plenário, que este Poder interceda junto a Secretaria da Infraestrutura de Morada Nova-Ceará (SEINFRA), a fim de que possa viabilizar o pleito que ora se apresenta.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Morada Nova em 09.04.2021.

Elesbão Pereira Menezes Filho  
- Vereador/Requerente -

